

## Resultado de Pautas

---

### RESULTADO DE PAUTA

#### **RESULTADO DA PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Acesso remoto

**Data:** 10 de dezembro de 2020

**Horário:** de 10h30 às 10h35

#### **I – EXPEDIENTES**

1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 26/06/2020.

**Resultado: Apreciação adiada**

2. Ata da 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada e 30/07/2020.

**Resultado: Apreciação adiada**

3. Ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada e 03/11/2020.

**Resultado: Apreciação adiada**

#### **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO - (Tabela - Pauta - Anexo I - SEI ([0276985](#)))**

Comunicamos aos Senhores Deputados que foram recebidos pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC expedientes, em resposta a solicitações da Comissão, Ofícios, informando a situação de convênios de repasse de recursos federais para o Distrito Federal e petições protocoladas na Comissão.

Esclarecemos que, especificamente em relação aos referidos ofícios, com informações sobre à situação de contratos e convênios de repasses, esses dados são encaminhados a esta Comissão em decorrência de determinação contida no artigo 1º da Lei Federal nº 9.452/97 e no artigo 116, §§ 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerar os Processos SEI relacionados ao inicial para acompanhamento de cada nova informação de repasse de recursos.

#### **III – COMUNICADOS**

1. De relator de matéria analisada na Comissão;
2. De membro da Comissão;
3. Do Presidente da Comissão

#### **IV – MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO**

1. Projeto de Lei nº **1.552/2017**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "altera a Lei nº 4.150, de 5 de julho de 2008, a Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, a Lei nº 3.311, de 21 de

00005483/2020-62

Relator: Deputado Leandro Grass

Parecer 3: pela rejeição

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

2. Projeto de Lei nº **2.014/2018**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "dispõe sobre a política de governança da administração pública direta, autárquica e fundacional". SEI-LEGIS 00001-00012820/2020-78

Relator: Deputado Martins Machado

Parecer 1 : pela aprovação

**Resultado: Adiada apreciação por falta de quorum**

3. Projeto de Lei nº **1.141/2020**, de autoria do Deputado **Eduardo Pedrosa**, que "dispõe sobre a divulgação e a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública do Distrito Federal, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19". SEI-LEGIS 00001-00014458/2020-70

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer 1: pela aprovação

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

4. Projeto de Lei nº **1.237/2020**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "Cria o selo anticorrupção a ser concedido pelo Distrito Federal às empresas que adotem os programas de integridade". SEI-LEGIS 00001-00018758/2020-28

Relator: Deputado Leandro Grass

Parecer 1 : pela aprovação

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

5. Projeto de Lei nº **1.308/2020**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidade pública". SEI-LEGIS 00001-00023864/2020-23

Relator: Deputado Leandro Grass

Parecer 1 : pela aprovação

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

6. Projeto de Lei nº **1.376/2020**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "torna obrigatória a divulgação do custeio de viagens de agentes políticos, servidores ou colaboradores públicos da Administração Pública Distrital direta e indireta e dá outras providências". SEI-LEGIS 00001-00027320/2020-31

Relator: Deputado Leandro Grass

Parecer 1 : pela aprovação

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

7. Projeto de Lei nº **1.379/2020**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "Torna obrigatório o rastreamento por satélite dos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.". SEI-LEGIS 00001-00027316/2020-72

Relator: Deputado Martins Machado

Parecer 1 : pela aprovação

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

8. Projeto de Lei nº **1.375/2020**, de autoria do Deputado **Jorge Vianna**, que "dispõe sobre a eleição para o cargo de diretor dos hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal". SEI-LEGIS 00001-00027294/2020-41

Relator: Deputado Robério Negreiros

Parecer 1 : pela aprovação, com acatamento da Emenda Supressiva nº 1

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

9. Indicação nº **5.258/2020**, de autoria do Deputado **Leandro Grass**, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística - DF Legal, que adote providências para fiscalizar construções irregulares na Vila Telebrásilia (RA-I)". SEI-LEGIS 00001-00036111/2020-88

**Resultado: Adiada a apreciação por falta de quorum**

Brasília, 10 de dezembro de 2020

**Deputado DELEGADO FERNANDO FERNANDES**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 10/12/2020, às 19:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0285577** Código CRC: **8D31C835**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 14/12/2020**